

O PHAROL

ORGAN NOTICIOSO, COMMERCIAL E HUMORISTICO

ASSIGNATURAS

Por Anno 4\$000
Por semestre 2\$500

PAGAMENTO ADIANTE

Director—J. MIRANDA

COLLABORADORES DIVERSOS

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E OFFICINA

Rua Hercilio Luz, Nr. 30

Anuncios e publicações mediante ajuste

Anno XV |

Itajahy, 21 de Dezembro de 1918

| Num. 749

O livro dos commerciantes

Da «Revista do Commercio e Industria». — Todo o commerciante, qualquer que seja o seu capital, se não tiver os livros exigidos pelo Codigo do Commercio, está sujeito a sanções indirectas e perde certas regalias que a lei faculta. Aquelle que possuir um fundo de capital, superior a cinco contos, não tendo os livros citados, além das sanções indirectas e perda das regalias, está ainda sujeito á penalidade do fisco. — Uma interpretação erronea do Regulamento do Sello Federal. O nosso Codigo Commercial, em seu art. 11, obriga todos os commerciantes a terem os livros indispensaveis — Diario e Copiador de Cartas.

A expressão generica— usada pelo Codigo, abrange não só os de firma individual como as sociedades commerciaes, os nacionaes e os estrangeiros aqui domiciliados, os analphabetos, os que pussem estabelecimento fixo e os ambulantes, os que commerciam em grosso ou a retalho, havendo sómente uma excepção para os que têm um negocio exiguo e não possuem as habilitações litterarias rudimentares, como já dava a entender o art. 15 do Reg. 738, de 1.850, e como consignou expressamente a lei de fallencias, n. 2.024 de 1.908, art. 167, n. 7. O Regulamento do

Sello Federal impõe a multa de 200\$ a 1:000\$000 a todo commerciante que possuindo um fundo de capital (não o activo, mas a importancia dos valores que o commerciante destina ao seu commercio) superior a 5:000\$000, não tenha devidamente sellados os livros exigidos pelo art. 11 do Codigo. Tem-se procurado interpretar este artigo, attribuindo-se á lei a intenção de isentar da formalidade de fazer sellar e rubricar os livros os commerciantes que possuem um fundo de capital inferior a 5:000\$000. Ora, nada mais absurdo. O Regulamento do Sello, simples acto do poder executivo, não pôde revogar uma lei ordinaria como é o Codigo Commercial, que estabelece a obrigatoriedade geral a todos os commerciantes. As disposições do Codigo e as do Regulamento do Sello podem, entretanto, harmonizadas nestes termos: a) todo commerciante (qualquer que seja o seu capital, resalvada porém excepção acima) é obrigado a ter os livros exigidos pelo Codigo Commercial. O preceito deste é geral e o Regulamento do Sello não contemplou os livros entre as isenções. Aquelle que os não tiver está sujeito a sanções indirectas e perde certas regalias que a lei faculta;

b) todo commerciante que possuir um fundo de capital superior a 5:000\$000 não tendo os livros citados,

além das sanções indirectas e perda das regalias, está sujeito á penalidade directa do fisco.

Esta penalidade fiscal tem sido considerada letra morta em virtude da 1.ª parte do art. 47 do Regulamento do Sello, combinado com os art. 17 e 18 do Codigo Commercial e prohibição expressa do ministro da Fazenda, em aviso nr. 520, de 26 de Novembro de 1860.

O Supremo Tribunal Federal, desfazendo, porém a incerteza das disposições acima citadas, estabeleceu em accordam de 11 de Novembro de 1914 a doutrina de que «a Fazenda Nacional pôde requerer a exhibição judicial, por inteiro, dos livros commerciaes de um banco, quando assim exija a fiscalização do imposto do sello federal.»

Ramas de mandioca

Em Agosto proximo passado a Sociedade Itajahyense de Animação á Agricultura fez vivos empenhos e esforços para obter rama de mandioca, afim de distribuir aos lavradores e especialmente a seus associados. Neste sentido o Sr. Superintendente não só se entendeu com o Sr. dr. Jacintho de Mattos, commissario da produção nacional, em nosso Estado, como dirigio-se ao chefe do mesmo serviço no Rio, Sr. Dr. Vieira Souto.

Prevendo que a remessa gratuita de rama talvez fosse demorada e escassa, o sr. Superintendente mandou adquirir 8 toneladas de rama por 800\$000, collocando este dinheiro á disposição do sr. dr. Vieira Souto no Banco do Brasil do Rio.

Mas, apesar de todos estes es-

forços, a Superintendencia não logrou ver satisfeitos a tempo os seus pedidos, pois, é triste dizelo, nem a dinheiro foi possível conseguír a rama encomendada. A culpa de semelhante deileixo cabe exclusivamente ao Commissariado de Produção Nacional, do Rio, que se revelou mais uma vez uma repartição essencialmente burocratica, desorganizada, dispendiosa e inutil.

Não é a primeira vez que o Commissariado de Produção Nacional deixa de preencher os fins para os quaes foi creado. Invariavelmente as semente pedidas ou não são fornecidas ou chegam fóra da época das plantações.

Ainda agora acaba de se dar o mesmo com a rama de mandioca. As mudas pedidas em Agosto, só no ultimo «Florianoopolis», dia 16, é que chegaram á Itajahy e está annunciada a chegada de outra partida pelo «Mayrink». Ora, em Dezembro nenhum lavrador se lembra de plantar mandioca, de sorte que mais uma vez o governo federal gasta dinheiro sem proveito algum.

Gazetilha

O telegrapho trouxe-nos a sensacional noticia de ter sido assassinado em Portugal, na noite de 14 do corrente, quando embarcava no Rocio com destino ao Porto, o sr. coronel Sidonio Paes, Presidente da Republica Portugueza.

O assassino chama se Julio Costa.

As últimas palavras do coronel Sidonio foram: «Morro bem. Rapazes, salvem a Patria».

O escriptorio da Alfandega de S. Francisco sr. Carlos Buchele, deu queixa ao sr. Ministro da Fazenda da maneira pouco cortez com que o interpelára o Delegado da Capitania do Porto daquella cidade.

O sr. Ministro da Fazenda transmittiu copia do referido telegramma ao seu collega da Marinha.

A sub Comissão da organização da segunda linha do exercito nacional, nesta cidade, recebeu de Florianopolis, o seguinte telegramma:

«Em virtude de ordem do Exmo. Sr. General chefe do departamento, communico-vos para os devidos efeitos que a 25 do corrente começarão nesta capital os exames dos officiaes da Guarda Nacional que desejam ser aproveitados no serviço da 2ª linha, de conformidade com os artigos 34 e 36 das instruções de 12 de Setembro findo. (Assig.) Tenente Coronel João Ramos, Delegado.»

* * * Moradores da rua 15 de Novembro, fundos do "Palace Hotel" supplicam-nos reclamar do sr. Medico de Hygiene ou de quem de direito, providencias no sentido de evitar a insuportavel fe dentina que exhala ali. Dizem mesmo que os despejos e exgoto do hotel são accumulados ao rigor do tempo em um grande deposito de madeira sobre a terra, nos fundos do quintal, dando causa tal desleixo a esta reclamação que é justa e urge providenciar.

Devido as grandes exportações que se fazem para a Europa o café continua a subir de preço.

Vae ser iniciada a ideia da ligação da Europa ao Brasil por meio de linhas postaes aereas.

Está n'esta cidade, á passeio, o sr. Gustavo Heil, auxiliar do commercio na Capital.

No dia 21 do corrente começarão as ferias forenses que vão até 31 de Janeiro proximo.

Assumi o cargo de Ministro da Agricultura o dr. Padua Salles.

O Lloyd Brasileiro vae passar para a jurisdicção do Ministerio da Viacão.

Devido a guerra, dizem os jornaes, existem na Alemanha duzentas mil creanças illegitimas.

No Rio de Janeiro foi fundado o Instituto Medico Sul Americano, cujo principal objectivo é facilitar a consulta medica. O preço por consulta é 3\$000.

Vae ser installado no dia 1º de Janeiro o municipio de Itayópolis, no nosso Estado.

PAPEL dourado e prateado encontra-se na Typographia d'O «Pharol.»

O ex-Kaiser refugiado na Alemanha, tentou suicidar-se.

Imposto territorial

Conforme publicação do sr. administrador da Mesa de Rendas Estadual, inserta nesta folha, foi prorogado até o dia 28 de Fevereiro o prazo para a apresentação das relações do imposto territorial.

Os proprietarios de terrenos na zona rural que deixarem de apresentar suas relações para o lançamento do referido imposto, até 28 de Fevereiro, serão multados em 20\$000 e o lançamento será feito a revelia.

Para facilitar os lavradores um nosso companheiro encarrega-se de preparar á 500 réis cada relação, reduzindo em metros quadrados as braças dos terrenos. Pode ser procurado das 10 às 20 horas, na Redacção d'O Pharol.

O sr. Alfredo Conrado Moreira, proprietario da conceituada Casa Alfredinho, desta praça, offereceu-nos uma bonita folhinha de destolhar para o proximo anno. Gratos.

A firma Konder & Cia. desta praça mandou-nos tambem uma bellissima folhinha de destolhar representando a effigie da Republica Brasileira, trazendo impressos os versos do Hymno á Bandeira. Obrigados.

A Casa Asseburg & Cia. desta praça, remetteu-nos uma folhinha commercial para 1919. Gratissimos.

O PHAROL

Toda pessoa que não assigna ainda *O Pharol* e queira ser assignante para o anno de 1919, pagando adiantado, poderá receber desde já gratuitamente.

Transferiu sua residencia e casa de negocio da rua Lauro Müller para a rua Brusque, em predio de sua propriedade, o snr. Placido Conrado Pereira.

Seguiu no "Ruy Barbosa" para o Rio de Janeiro, afim de assumir o com-

mando do palhaborde «Presidente Wenceslau», o sr. Cap. Appolinario Brandão, que aqui ficara em tratamento de saude.

A's 16 horas de sabbado ultimo, 14 do corrente, realizou-se na Matriz local o consorcio da senhorita Izabel Silva com o sr. Felismino de Macedo.

Foram paranympfos, da noiva, o Sr. Eduardo Miranda e exma. esposa e do noivo o Sr. Antonio Ramos.

Aos recém-casados nossos votos de felicidades.

Até o dia 28 do corrente na Superintendencia Municipal recebem-se propostas para aluguel ou arrendamento dos quartos do Mercado Publico desta cidade.

No proximo numero publicaremos o editai.

O Conselho Municipal, em sessões que realizou nos dias 7, 8 e 9 do corrente, entre outras acertadas deliberações, ja por nós publicadas, estinguio tambem as taxas do Mercado nos dias de feira. Bem inspirada foi esta resolução dos srs. Conselheiros.

Agora, pedem-nos, solicitar do sr. Superintendente para que S. S. mande fazer a maior divulgação do Dia de Feira afim de que chegue ao conhecimento dos colonos e de todos os lavradores esse dia protegido.

E' ideia de pessoa entendida que o dia de isenção de taxa, no Mercado, deva ser o dia de sabbado, por ser este o mais concorrido e que maior numero de lavradores afluem alli, de Camboriú, Gravata, Penha, Cunhas, Ilhota e outros arredores. Fica, pois ahy a fé!, muito embora seja o sabbado o dia que se faz esmola.

No café *Scara* vende-se todos Sabbados e domingos doces finos para soirées, com: Quejadinhas, Bombocadas, pasteis de côco etc. etc.

Está nesta cidade, em companhia de sua distincta familia, o sr. major Fausto de Azambuja Villanova, promovido á esse posto, ultimamente, por merecimento. S. S. assumiu o commando do 14º Batalhão aqui acantonado. Ao illustre militar os nossos cumprimentos.

Em Luiz Alves, neste municipio, falleceu domingo ultimo, victimado pela gripe, o sr. Theodorico Ferreira despachante da Alfandega de Santos, que ali estava a passeio, com sua familia.

O extincto era natural do Paraná, contava 32 annos de idade, e, por seu espirito folgazão, gozava entre nós de muita estima.

Deixa viuva a Sra. D. Adelaide Rodrigues e tres interessantes filhinhos. Pezames.

Passou pelo desgosto de perder sua filhinha, victimada pelo coqueluche, o sr. Bernardino Maja.

Farello de trigo e arroz só no Zena

No dia 13 do corrente fallou em Brusque o sr. Jorge Boettge, antigo pharmaceutico daquelle cidade.

Em Blumenau falleceu com 86 annos o conhecido e reputado medico Dr. Wiggando Engellte.

No Rio e em Pernambuco o mercado do algodão continua frouxo e sem sahida. O estado precario em que cahiu o mercado desse producto vae se tornando cada vez peor. Do preço alto porque estava baixou a 25\$000 os dez kilos.

O Dr. Lauro Müller aceitou o cargo de Prefeito do Districto Federal a convite do sr. presidente da Republica.

Na Panificação Modelo vende-se a melhor farinha de trigo, assim como doces para Natal etc.

O PHAROL deseja Boas Festas aos Assignantes.

O 14º Batalhão vae chamar concorrência para fornecimento de generos durante o proximo anno.

A Commissão de Diplomacia da Camara assignou parecer ao projecto autorizando o governo a fazer a paz com a Alemanha.

Bromil — cura — Tosse

Secção Livre

EDITAL

Imposto territorial Prorogação de prazo

Em virtude de ordem do Thezouro do Estado, por circular nr. 45 de hontem datada, faço publico para conhecimento de todos os interessados que, por acto do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, de acordo com o § 2º do artigo 4º da Lei nr. 1231, de 29 de Outubro de 1918, foi prorogado até o dia 28 de Fevereiro do anno proximo, o prazo para as declarações necessarias ao lançamento do imposto territorial.

Meza de Rendas Estadoaes de Itajahy, em 18 de Dezembro de 1918.

O Administrador
Alexandre Francisco Gomes de Miranda.

Lei nr. 87

de 8 de Dezembro de 1918

Marcos Konder Superintendente Municipal de Itajahy, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais impostos de decimas prediaes, conservação de ruas e melhoramento, cobrados na Zona urbana, ficam transformados em um imposto só, que se denominará *imposto territorial urbano*.

Art. 2º—Este imposto recahirá exclusivamente sobre o terreno, ficando isento os demais immoveis e bemfeitorias.

Art. 3º—A taxa annual deste imposto será de 1 por cento sobre o valor venal dos terrenos, edificados ou não, existente dentro da Zona urbana, podendo esta taxa, porém, ser alterada para mais, caso assim seja necessario para cobrir o lançamento dos impostos substituidos.

Art. 4º—Emquanto não se organizar o cadastro da cidade, será o lançamento feito provisoriamente pela indicação do proprio contribuinte, que deverá, em relação conforme modelo estabelecido pela Superintendencia, especificar a area, valor e situação do terreno a ser tributado, indicação essa que ficará sujeita a uma revisão na forma abaixo mencionada.

§ Unico — A indicação para o lançamento de 1919 será feita em Fevereiro do mesmo anno, procedendo-se a uma revisão geral de dois em dois annos ou a rectificação da area e valor, independente de solicitação das partes, por ocasião das transferencias dos terrenos.

Art. 5º—Recebidas as indicações de que trata o artigo 4º, mandará o Superintendente proceder a uma revisão dos valores e areas, de modo a se fazer um lançamento o mais equitativo e justo possivel e attendendo ainda a estas duas circunstancias:

- 1º) que os terrenos baldios em igualdade de condições fiquem mais onerosos do que os edificados;
- 2º) que o novo imposto dê no minimo para cobrir os trez impostos substituidos.

§ 1º Para tal fim poderá o Superintendente nomear uma Comissão de pessoas da localidade que, juntamente com o procurador, se incumba da revisão dos valores e areas nas condições indicadas nos artigos 4º e 5º.

§ 2º Das decisões dessa comissão cabe sempre recurso para o Superintendente, que terá de proferir a decisão final sobre o lançamento.

Art. 6º—A avaliação do valor venal será independente de quaisquer construções e bemfeitorias existentes no terreno, tendo se somente em vista a sua localização e area e a maior ou menor importancia dos serviços municipais que directa ou indirectamente o beneficiam e valorizam.

Art. 7º—Quando não se tenha organizado a comissão de que trata o § 1º do art. 5º, poderá o procurador alterar a area e o valor indicados, desde que possua provas de que a indicação feita pelo contribuinte não exprime a verdade.

Art. 8º—Não haverá isenção alguma, alem das determinadas no art. 14, o imposto minimo annual será de 5\$000.

Art. 9º—O proprietario que não fizer a indicação de que trata o art. 4º e seu paragrafo, será collectado a sua revelia pelo procurador, que para tal fim mandará medir ligeiramente os terrenos não lançados e fara a avaliação pelo valor dos terrenos mais proximos, sujeitando ainda esse contribuinte a uma multa de 20 por cento sobre o valor do imposto ou minimo de 10\$000.

bre o valor do imposto ou minimo de 10\$000.

§ Unico — Ao contribuinte de que trata este artigo será enviado um aviso, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para o pagamento do imposto e multa.

Art. 10º—O imposto territorial urbano será pago no mez de Maio; as importancias acima de 5\$000 poderão ser pagas em duas prestações semestrais, nos mezes de Maio e Novembro.

Art. 11 As multas para mora do pagamento serão de 10 por cento no primeiro mez, 15 no segundo, 20 no terceiro e quarto mez e 50p.c. do quinto mez em diante.

Art. 12º—Para o fim da boa fiscalisação deste imposto não se extrahirá de primeiro de Janeiro em diante, nenhuma taxa de quitação relativa a transferencia de propriedades urbanas, sem que o comprador exhiba uma guia, na qual se mencionem os nomes do comprador e vendedor, a area do terreno e o valor especificado do terreno e das outras propriedades immoveis e bemfeitorias. Esta guia será isenta de sello.

Art. 13º—Para a indicação da area será a unica medida legal admissivel o metro quadrado.

Art. 14º—Ficam isentos do imposto territorial urbano:

- a) os terrenos de propriedade da União e do Estado enquanto não estiverem afforados;
- b) os terrenos de propriedade dos estabelecimentos de condado e de ensino que forem indispensaveis aos serviços mantidos pelos referidos estabelecimentos;
- c) os terrenos de propriedades das casas de cultos religiosos, quando necessarias aos exercicios dos mesmos cultos;
- d) os terrenos de estradas de ferro que constituirem a "via permanente" ou gozarem de isenção concedida por Leis especiaes do Estado ou da União.

Art. 15º—Logo que a arrecadação do imposto territorial urbano dentro do mesmo exercicio exceder a 40.000\$ serão reduzidos proporcionalmente os actuaes impostos e taxas sobre padarias, açougues, mercado publico, casas de fructas e hortaliças, leiterias, licenças para edificações, letreiros, e a medida que a receita do territorial crescer serão pouco a pouco reduzidos até a completa supressão não só aquellas taxas mencionadas como todas as que actualmente existem sobre as industrias e profissões.

Art. 16º—Fica o Superintendente autorisado a organizar o cadastro da cidade e a regulamentar a presente Lei.

Art. 17º—Revogam se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos, pertencer o conhecimento e execução da presente Lei que a cumpram e façam camprir tão inteiramente como nella se contem.

Superintendencia Municipal de Itajahy, em 10 de Dezembro de 1918.

Marcos Konder — Superintendente
João Gaya — Secretario

Publicada a presente Lei aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito.

João Gaya

Carro de Molla

Vende-se um, pintado e acolchoado de novo, com uma bôa parrelha de cavallos e corriame.

Ver e tratar a Rua Brusque nr. 74.

BROMIL—cura—TOSSE

Relação das despesas feitas pelo Governo do Estado no combate á "influenza" na cidade de Itajahy e arredores:

MEDICOS:	80 diarias a 4 medicos a 30\$	2:400\$000
PHARMACEUTICOS:	37 diarias ao sargento Regis a ?	?
	30 diarias ao sr. Getulio Luz a 20\$	600\$000
PHARMACIAS:	Conta de Heitor P. Liberato	8:056\$100
	» » João Angelino Junior	1:930\$300
	» » Emilio A. C. Coutinho	1:529\$400
HOTEL:	Hospedagem do sargento Regis	173\$600
	» dos medicos drs. Menescal do Monte e Jordão Chaves	?
TRANSPORTE:	Conta de Otto Niebhur, vinda do dr. Jerdão Chaves	50\$000
	Transporte dos pharmaceuticos sargento Regis, Getulio Luz e dr. Menescal do Monte	?
	Transporte de volta de Getulio Luz	50\$000
ALUGUEIS:	Conta do Ernesto Schneider	290\$000
N. B.	O sr. vigario da parochia não quiz cobrar aluguel pela casa do escola parochial, onde esteve installada a enfermaria da senhoras e crianças.	
SOCCORROS AOS POBRES:	Importancia dispendida pelo sr. Tenente Coronel Felix Busso Asseburg e entregue aos srs. Alfredo C. Moreira e Max Freysleben para distribuição pelos pobres.	2:556\$640
ENFERMIARIAS:	Conta de Francisco O. dos Santos	5\$000
	» de Samuel Heusi Junior	4\$000
	» de Manoel V. Garção	30\$000
	» de Juvencio Amaral	12\$000
	» de Viuva Olga Kersanack	132\$000
	» de Fellippe J. Simão	85\$800
	» de Alfredo C. Moreira	65\$000
	» de Bento G. d'Oliveira	25\$200
	» de Nicolau E. Burckhardt	42\$000
	» de R. Peiter (concerto de camas)	12\$000
	» de Palumbo & Cia.	25\$000
	» de Konder & Cia.	642\$660
CONTA DO PESSOAL:	Cosinheiro Manoel Sabino Vieira	124\$000
	Ajudante Alberto Pessoa	54\$000
	Serventes Manoel Garanhuns de Mello 120\$000, Juventino Pereira 44\$000, Juvencio Hemeterio 16\$000, Julio Lourenço 16\$000, Sergio das Neves 22\$000, Vicente Valga 4\$000 e M. Oliveira 25\$	247\$000
	Adiantamentos ao sargento pharmaceutico	28\$000
	Carretos e trabalhadores	26\$500
	Lavação de roupa dos enfermos	3\$500
	Pago a José Mauricio Lopes da Silva para lavar as enfermarias e encaixotar o material	28\$000
	Pago a Theodoro Pereira para pintar as duas enfermarias	100\$000
DIVERSOS:	Lavação de roupa das enfermarias pago à Irmã Geralda	20\$000
	Entregue à D. Vicentina Simón para pagar o enfermeiro Antonio, despedido por insubordinado	20\$000
	Entregue à D. Vicentina Simón para pagar a João Marques Brandão, 6 copos	3\$000
	Gratificação à D. Vicentina Simón	50\$000
	Leite pago à D. Fiorante Garrozi	12\$600
	idem à D. Helena Ferrinho	3\$300
	idem comprado á dinheiro	6\$200
	Carne verde comprada a dinheiro	50\$800
	Bolachias, pão e biscoitos comprado a dinheiro	37\$500
	Condução de camas para o batalhão	5\$000
		19:536\$100

N. B.—A casa Konder & Cia. forneceu todos os generos pelo preço do custo sem ganhar um real. Calculando-se as despesas não sabidas e determinadas por ? ? em 463\$900, teremos um gasto total de 20:000.000 em numeros e dados

DECLARAÇÃO

Nós abaixo assignados declaramos não ter mais direito, nem activo nem passivo, na Sociedade Cooperativa Agordina, em Luiz Alves. Por este motivo fazemos esta publicação pela imprensa.

Melchioretto Constante, Gabriel Martini, Scola Giuseppe, Mensueto Volt, Luigi Melchiorre, Ronchi Norzorie e Detofol Giovanni.

S. „Estrella”

Aviso aos Snrs. Socios que o baile em commemoração a passagem do anno terá lugar na noite de 31 do corrente, às 9 horas, no salão do edificio social, tendo somente ingresso os que se acharem quites com a Sociedade.

Secretaria da S. E. Oriente, 10=12=1918.

Guedes da Fonseca—Secretario

VENDE-SE na aprasivel praia das Cabeçadas o pequeno hotel alli existente, com banheiros ranchos e pomar, situado no melhor ponto da praia e dando bons rendimentos, principalmente durante a estação calmosa.

O proprietario vende-o por ter de retirar-se afim de tratar de sua saude.

Trata-se com Paulo Herlt, Cabeçadas.

VENDE-SE na rua que segue para o matadouro um terreno com 4 braças de frente e 18 de fundos, com uma casa de madeira construida no mesmo terreno.

Quem pretender dirija-se a esta redacção para dar informações.

VIGAS de qualquer qualidade, grossura e comprimento e madeirasertas compram por bons preço.

Asseburg & C.^a

Caxambú— a melhor agua mineral para doentes e convalescentes da „hespanhola”, vende-se no Café União, a 1\$200 a garrafa.

O PHAROL

AVISO Pedimos á todas as pessoas que nos são devedoras mandarem saldar, neste fim de anno, as suas contas atrazadas.

CRIADA

Na casa do Sr. Bentica Brandão, á Rua Dr. Pedro Ferreira 37, precisa-se de uma bôa criada. Paga-se bom ordenado.



COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Linha Aracajú-Pelotas

O PAQUETE

Itaituba

E' esperado do norte no dia 1 de Janeiro e depois da indispensavel demora seguirá para Florianopolis.

Imbituba,

Rio Grande e Pelotas

O PAQUETE

ITAIPAVA

E' esperado do sul, no dia 22 Dezembro—e depois da indispensavel demora seguirá para o norte com escala.

Recebe cargas, valores e passageiros.

Para mais informações na Agencia a Rua Pedro Ferreira nr. 52

Petit Salon

BARBEARIA

Alípio Azevedo previne aos seus freguezes e ao publico em geral que transferiu, completamente reformada, a sua barbearia para o predio nr. 16 da mesma rua Hercilio Luz, ao lado do Café „União”, onde espera receber a mesma protecção dos amigos e freguezes.

← A CASA →

Alfredinho recebem pelo ultimo vapor artigos para o NATAL

BANCO NACIONAL DO COMMERCIO

ANTIGO BANCO DO COMMERCIO DE PORTO ALEGRE
Fundado em 1895

Séde em Porto Alegre

CAPITAL 10.000.000\$000
RESERVA 3.154.719\$910

FILIAES em Florianopolis, Joinville, Laguna, Blumenau, Lages e Itajahy Estado de Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas, Santa Maria, Rio Pardo, Taquara, Cachoeira, Cruz Alta, Ijuhy agê, Passo Fundo, Sant'Anna do Livramento, S. Francisco de Assis, Montenegro Estado do Rio Grande do Sul;—Corumbá, Estado de Matto-Grosso.

Sacca directamente sobre todas as praças do Paiz e do Extranjeiro e sobre os seguintes banqueiros:

LONDRES—The British Bank of South America, Ltd.

NEW-YORK—The National City Bank of New-York.

PARIS—Credit Lyonnais, suas Succurssaes e Agencias

Milão—Credito Italiano, suas Succurssaes e Agencias

GENOVA—P. Frisoni.

PORTUGAL—Banco Nacional Ultramarino, suas Agencias

e correspondentes.

HESPAÑHA—Credit Lyonnaes, suas Succurssaes e Agencias

HOLANDA—Rotterdamseh Bankvereiniging, Roterdam.

BUENOS AYRES—The British Bank of South America Ltd

Por intermedio de seus banqueiros acima sacca franca-

mente sobre qualquer praça da Europa e America.

Recebe dinheiro em conta corrente, retiradas livre, aviso

previo e preço fixo ás melhores taxas, Empréstá dinheiro em

conta corrente sobre notas promissorias com garantias de firmas,

hypothecas e bens immovels, penhor mercantil, caução de titulos

da divida pública açções etc.

Descnta notas promissorias letras de cambio, nacionaes e

extrangeiras e quaesquer titulos de credito.

Encarrega-se de cobrança de dividendos de Bancos, Compa-

nhias, juros de Apolic s Federaes, Estadues e Municipaes

quaesquer ouros titulos.

SECÇÃO DE DEPOSITOS POPULARES

COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

Nesta secção o BANCO recebe qualquer quantia, desde 50\$ até 5:000.000 pagando juros de 5% ao anno, capitalizados no fim de cada semestre.

5—Rua Dr. Pedro Ferreira Nr.—5

Caixa do correio 57—End. Telegraphico: BANMERCIO
CODIGOS RIBEIRO e A, B, C. 5 etc.

Agencia em Itajahy

EXPEDIENTE EXTERNO: das 9 às 11 1/2 horas
das 13 às 15 1/2 horas, menos aos sabbados,
em que haverá um sò expediente das 9 às 12 horas.

Grande Liquidação

Malburg & C.^a

Resolveram fazer até o fim do anno grande reduções nos preços de tecidos e outras mercadorias e pedem á sua numerosa freguezia para aproveitarem a occasião de fazerem suas compras.

Outrosim, que receberam um grande sortimento de calçados para homens que vendem por preços sem

(6)

competencia.